



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DETUR

## RETIFICAÇÃO

Campinas, 17 de março de 2026.

Retifi

Retificamos doc. 18066045 com alteração da data de início dos passeios:

De: 10/04/2026

Para: 26/04/2026

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação direta, modalidade AMIL, para serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como objetivo fomentar o turismo de negócios, cultura, esporte, lazer e entretenimento, gerando oportunidades de emprego e aumento de renda. Promover a difusão cultural, proporcionar entretenimento para a população, estimular a recreação e a diversão, bem como incentivar a convivência de cidadãos de diversas faixas etárias em espaços públicos, por meio de manifestações culturais, sendo através de artistas locais, nacionais e internacionais. Consideramos o compromisso desta pasta em apoiar eventos que garantam o desenvolvimento sociocultural da população;

2.1.1 O serviço de transporte tem como finalidade atender aos participantes dos roteiros turísticos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proporcionando deslocamento seguro e adequado entre os atrativos programados. O objetivo central é promover o reconhecimento e a valorização do patrimônio histórico e cultural, neste caso, com foco nos atrativos ligados à herança e à cultura presentes na cidade.

2.2. Para contextualizar e justificar, a atribuição desta Secretaria é promover políticas públicas para o fortalecimento do ambiente de negócios, desenvolvimento local, modernização da legislação, apoio ao empreendedorismo e estímulo à inovação com o objetivo de aumentar a competitividade das empresas, gerando empregos e renda, potencializando o crescimento econômico e, ainda, atraindo investimentos para a cidade de Campinas, fortalecendo a imagem da cidade no Brasil e no exterior como polo de realização de negócios, dentre outros.

### 3. INTERESSE PÚBLICO

3.1 É do interesse público que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de seus órgãos, fomenta o turismo e a cultura e, proporcione o entretenimento da população, estimule e incentive a convivência dos cidadãos das diversas faixas etárias em espaços públicos, impulsionando também o turismo local, por meio de manifestações culturais e espetáculos de diferentes vertentes;

3.1.1. Neste contexto, a realização dos roteiros turísticos contribui para o fortalecimento da identidade cultural campineira, para o desenvolvimento econômico do setor e para o aumento do fluxo de visitantes, gerando benefícios sociais, culturais e econômicos para o município.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

|        |  |
|--------|--|
| Item 1 | SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL - ÔNIBUS EXECUTIVO PCD |
|--------|--|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Código PMC</b>                 | 170029  |
| <b>Quantidade prevista SECULT</b> | 38 saídas, totalizando 1.000 ( mil ) quilômetros  |
| <b>Especificações</b>             | <p>Ônibus tipo executivo, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com no mínimo 1 (um) assento PCD, ano de fabricação não superior a 9 (nove) anos, sistema de segurança adequados (cintos de segurança para todos os passageiros entre outros que fizerem necessários), janelas fixas, ar-condicionado, frigobar, sistema de som com microfone, tomadas USB para carregamento de celulares e sanitário químico acessível (com dispositivo de acionamento por PCD, barras de apoio, iluminação, etc.).</p> <p>Veículos adaptados com rampas, elevadores, plataformas elevatórias ou cadeiras de transbordo para facilitar o embarque e desembarque.</p> <p>Assentos exclusivos e identificados para PCDs, localizados em áreas de fácil acesso</p> <p>As pessoas com deficiência têm preferência no embarque e desembarque.</p> <p>A contratada deverá assegurar que cadeiras de rodas, muletas, andares e demais equipamentos de locomoção da pessoa com deficiência sejam transportados gratuitamente, em local adequado, seguro e de fácil acesso, garantindo sua integridade.</p> <p>O veículo deverá possuir plataforma elevatória ou equipamento equivalente em pleno funcionamento, assentos reservados e estrutura acessível para embarque e permanência da pessoa com deficiência. A empresa contratada deverá fornecer suporte, orientação e acompanhamento durante todas as etapas do serviço — embarque, transporte e desembarque — prestando atendimento humanizado e acessível, por profissionais devidamente treinados para atendimento a PCD, sem cobrança adicional de qualquer natureza.</p> <p>A contratação deverá atender às disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, bem como às normas de acessibilidade aplicáveis ao transporte coletivo</p> |

**Cronograma:**

| SAÍDA | DESCRIÇÃO TÉCNICA   | DATA       | LOCAL DE SAÍDA   | DESTINO                                    | ENDEREÇO  | LOCAL DE RETORNO   | TRAJETO ESTIMADO   | TOTAL KM PREVISTO |
|-------|---|------------|--|--|---|--|--|-------------------|
| 1     | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 26/04/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Maria Fumaça                       | R. Dr. Antônio Duarte da Conceição, 1501 - Jardim Madalena, Campinas - SP, 13091-606                | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | <p>LINK:<br/>Ida:<br/><a href="https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8">https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8</a><br/>Volta:<br/><a href="https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7">https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7</a></p> | 19KM              |
| 2     | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 30/04/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Escola Preparatória de Cadetes do Exército | Royal Palm Plaza Resort Campinas, Av. Royal Palm Plaza, 277 - Jardim Nova Califórnia, Campinas - SP | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | <p>LINK:<br/><a href="https://maps.app.goo.gl/QyDXmjKmxX5f1enR9">https://maps.app.goo.gl/QyDXmjKmxX5f1enR9</a></p>   | 13KM              |
| 3     | Serviço de transporte -   | 30/04/2026 | Feira de Arte Artesanato -   | Roteiro Campinas                           | Royal Palm Plaza Resort Campinas,   | Feira de Arte Artesanato -   | <p>LINK:</p>   | 16KM              |

|   |   |            |   |  |  |   |   |      |
|---|---|------------|---|--|--|---|---|------|
|   | ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado                         |            | Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | DECOR  | Av. Royal Palm Plaza, 277 - Jardim Nova California, Campinas - SP  | Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/iJeW2mc5iM1JvPXC8">https://maps.app.goo.gl/iJeW2mc5iM1JvPXC8</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/5tcTD6xR87R3kBvj9">https://maps.app.goo.gl/5tcTD6xR87R3kBvj9</a> |      |
| 4 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 02/05/2026 | Casa D'Itália<br>R. dos Bandeirantes, 367 - Cambuí, Campinas - SP, 13024-010              | Roteiro Semana Italiana                            | Rua dos Bandeirante, 367 - Cambuí<br><br>Praça Dr. Tofoli, 28 - Centro<br><br>Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro<br><br>13 de maio x Expedicionários<br><br>Praça José Bonifácio, s/n - Centro<br><br>Av. Benjamin Constant, 1423 - Centro<br><br>Rua Barão de Jaguará, s/n - Centro<br><br>Rua José Pedroso, 37 - Sousas<br><br>Rua Siqueira Campos, 90 - Sousas<br><br>Rua Humaitá, 172 - Sousas | Casa D'Itália<br>R. dos Bandeirantes, 367 - Cambuí, Campinas - SP, 13024-010              | LINK:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/JBuKM1FxEwV4BSH4A">https://maps.app.goo.gl/JBuKM1FxEwV4BSH4A</a>  | 37KM |
| 5 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com   | 03/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de                          | Roteiro 07 Maravilhas:<br><br>Jockey Club Catedral | Praça Antônio Pompeu, 39 - Centro<br><br>Praça José  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de                          | LINK:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8">https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8</a>  | 24KM |

|   |   |            |  |  |   |  |   |      |
|---|---|------------|--|--|---|--|---|------|
|   | no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado   |            | Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo)  | Metropolitana Mercado Municipal Estação Cultura Torre do Castelo (HAVERÁ PARADA) Escola de Cadetes Lagoa do Taquaral | Bonifácio, s/n - Centro<br>Av. Benjamin Constant, 875 - Centro<br><br>Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro<br><br>Praça Vinte e Três de Outubro - Av. João Erbolato, S/N - Castelo<br><br>Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão<br><br>Av. Dr. Heitor Penteado, 2041A - Parque Taquaral | Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo)  |   |      |
| 6 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 08/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Café Canecão   | R. João Felipe Xavier da Silva, 299 - São Bernardo, Campinas - SP   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/GANwMqpY5kPtXdDv7">https://maps.app.goo.gl/GANwMqpY5kPtXdDv7</a><br>volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/EEe3bRkZJ5sQxAZL7">https://maps.app.goo.gl/EEe3bRkZJ5sQxAZL7</a> | 15KM |
| 7 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 07/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Campinas DECOR   | Royal Palm Plaza Resort Campinas, Av. Royal Palm Plaza, 277 - Jardim Nova Califórnia, Campinas - SP   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/iJeW2mc5iM1JvPXC8">https://maps.app.goo.gl/iJeW2mc5iM1JvPXC8</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/5tcTD6xR87R3kBvj9">https://maps.app.goo.gl/5tcTD6xR87R3kBvj9</a>    | 16KM |
| 8 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 09/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro CEASA  | Rod. Dom Pedro I, Km 140 - 5 - Jardim Santa Monica, Campinas - SP   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/xTj7HjdN3pM2M79NA">https://maps.app.goo.gl/xTj7HjdN3pM2M79NA</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/uSjb1bDuSNCiQSCu8">https://maps.app.goo.gl/uSjb1bDuSNCiQSCu8</a>    | 32KM |

|    |   |            |  |   |   |  |   |      |
|----|---|------------|--|---|---|--|---|------|
| 9  | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 10/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro 07 Maravilhas:<br><br>Jockey Club Catedral Metropolitana Mercado Municipal Estação Cultura Torre do Castelo (HAVERÁ PARADA) Escola de Cadetes Lagoa do Taquaral | Praça Antônio Pompeu, 39 - Centro<br><br>Praça José Bonifácio, s/n - Centro<br><br>Av. Benjamin Constant, 875 - Centro<br><br>Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro<br><br>Praça Vinte e Três de Outubro - Av. João Erbolato, S/N - Castelo<br><br>Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão<br><br>Av. Dr. Heitor Penteado, 2041A - Parque Taquaral | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><br>https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8  | 24KM |
| 10 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 15/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro ARCOR   | Rua Henrique Veiga, 500 - Jd. Santa Genebra   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><br>ida: https://maps.app.goo.gl/JFv7n3VDcvNRb7Cr8<br><br>volta: https://maps.app.goo.gl/5qvFsY7qqiQ8VtGG9 | 26KM |
| 11 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 17/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro dos Museus - Semana Nacional dos Museus<br><br>Museu de História Natural (Parada)/ Casa de Vidro (Parada) / Museu   | Av. Dr. Heitor Penteado, 2145 - Taquaral<br><br>Rua Cel. Quirino, 02 - Bosque<br><br>Rua Regente Feijó, 859   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><br>https://maps.app.goo.gl/5opz8dv8LTDjis5AA  | 21KM |

|    |   |            |  |  |   |  |   |      |
|----|---|------------|--|--|---|--|---|------|
|    |   |            |  | Dinâmico de Ciências (Parada)  |   |  |   |      |
| 12 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 24/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Astronômico - Observatórios - Observatório Municipal de Campinas "Jean Nicolini" - MAAs - Museu Aberto de Astronomia   | - Estrada do Capricórnio – Serra das Cabras Distrito de Joaquim Egídio, Campinas - Estr. do Capricórnio, S/N - Joaquim Egídio, Campinas - SP  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/YSKjNrsZ8kZhmAAi8">https://maps.app.goo.gl/YSKjNrsZ8kZhmAAi8</a>  | 67KM |
| 13 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 28/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Campinas DECOR   | Royal Palm Plaza Resort Campinas, Av. Royal Palm Plaza, 277 - Jardim Nova Califórnia, Campinas - SP   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/iJeW2mc5iM1JvPXC8">https://maps.app.goo.gl/iJeW2mc5iM1JvPXC8</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/5tcTD6xR87R3kBvj9">https://maps.app.goo.gl/5tcTD6xR87R3kBvj9</a>    | 16KM |
| 14 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 31/05/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Maria Fumaça   | R. Dr. Antônio Duarte da Conceição, 1501 - Jardim Madalena, Campinas - SP, 13091-606  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8">https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7">https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7</a> | 19KM |
| 15 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 14/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro 07 Maravilhas:<br>Jockey Club<br>Catedral<br>Metropolitana<br>Mercado Municipal<br>Estação Cultura<br>Torre do Castelo (HAVERÁ PARADA)<br>Escola de Cadetes<br>Lagoa do Taquaral | Praça Antônio Pompeu, 39 - Centro<br>Praça José Bonifácio, s/n - Centro<br>Av. Benjamin Constant, 875 - Centro<br>Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro<br>Praça Vinte e Três de Outubro - Av. | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>I <a href="https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8">https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8</a>  | 24KM |

|    |   |            |  |   |  |  |  |      |
|----|---|------------|--|---|--|--|--|------|
|    |   |            |  |   | João Erbolato,<br>S/N - Castelo<br><br>Av. Papa Pio XII,<br>350 - Jardim<br>Chapadão<br><br>Av. Dr. Heitor<br>Penteado, 2041A -<br>Parque Taquaral |  |  |      |
| 16 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 15/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Tour Campinas Innovation Week CIETEC            | Av. Brasil, 2880 - Vila Nova   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/y96J26go9M7ihL2F6">https://maps.app.goo.gl/y96J26go9M7ihL2F6</a><br><br>volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/r1nJS38zsoNLrWGS9">https://maps.app.goo.gl/r1nJS38zsoNLrWGS9</a> | 14KM |
| 17 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 16/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Tour Campinas Innovation Week CNPEM             | R. Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000 - Bosque das Palmeiras  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/KD7PA2MEvWZPHfo87">https://maps.app.goo.gl/KD7PA2MEvWZPHfo87</a><br><br>volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/1MP4CxNoxJqPocfP9">https://maps.app.goo.gl/1MP4CxNoxJqPocfP9</a> | 39KM |
| 18 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 17/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Tour Campinas Innovation Week ELDORADO          | Av. Alan Turing, 275 - Cidade Universitária  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/9bGP2USYYQPpdQ9R8">https://maps.app.goo.gl/9bGP2USYYQPpdQ9R8</a><br><br>volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/ZdSFz9NV2aq2JwQ66">https://maps.app.goo.gl/ZdSFz9NV2aq2JwQ66</a> | 36KM |
| 19 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 18/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Tour Campinas Innovation Week CTI Renato Archer | Rodovia Dom Pedro I (Sp-65), km 143,6 - Chácara Campos dos Amarais   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/Hw3iCYwu3sa3pSPH9">https://maps.app.goo.gl/Hw3iCYwu3sa3pSPH9</a><br>volta: <a href="https://maps.app.goo.gl/3zdoFSvfj8MfcuyT9">https://maps.app.goo.gl/3zdoFSvfj8MfcuyT9</a>        | 28KM |
| 20 | Serviço de transporte - ônibus municipal  | 19/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque -  | Tour Campinas Innovation Week                   | R. Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000 - Bosque das Palmeiras  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque -  | LINK:<br>ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/KD7PA2MEvWZPHfo87">https://maps.app.goo.gl/KD7PA2MEvWZPHfo87</a>  | 39KM |

|    |   |            |  |   |   |  |   |      |
|----|---|------------|--|---|---|--|---|------|
|    | executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado  |            | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo)   | CNPEM   |   | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo)   | volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/1MP4CxNoxJqPocfP9">https://maps.app.goo.gl/1MP4CxNoxJqPocfP9</a>   |      |
| 21 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 21/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Casa do Sol - Hilda Hilst   | Parque Xangrilá, Campinas - SP  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/UcbrT385WJjpXcFBA">https://maps.app.goo.gl/UcbrT385WJjpXcFBA</a><br>volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/AELRo5nTUjW4aq2b6">https://maps.app.goo.gl/AELRo5nTUjW4aq2b6</a>    | 42KM |
| 22 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 28/06/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Maria Fumaça  | R. Dr. Antônio Duarte da Conceição, 1501 - Jardim Madalena, Campinas - SP, 13091-606  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8">https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7">https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7</a> | 19KM |
| 23 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 03/07/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Museu SANASA  | Rua Visconde de Congonhas do Campo, 567 - Jardim Nova Europa, Campinas - SP   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/FGiqEkeDK21Eey949">https://maps.app.goo.gl/FGiqEkeDK21Eey949</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/e4zfsKuEjuj1chyK8">https://maps.app.goo.gl/e4zfsKuEjuj1chyK8</a>    | 21KM |
| 24 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 05/07/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro 07 Maravilhas:<br>Jockey Club<br>Catedral<br>Metropolitana<br>Mercado Municipal<br>Estação Cultura<br>Torre do Castelo<br>(HAVERÁ PARADA)<br>Escola de Cadetes<br>Lagoa do Taquaral | Praça Antônio Pompeu, 39 - Centro<br>Praça José Bonifácio, s/n - Centro<br>Av. Benjamin Constant, 875 - Centro<br>Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro<br>Praça Vinte e Três de Outubro - Av. | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8">https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8</a>  | 24KM |

|    |   |            |  |   |  |  |  |      |
|----|---|------------|--|---|--|--|--|------|
|    |   |            |  |   | João Erbolato,<br>S/N - Castelo<br><br>Av. Papa Pio XII,<br>350 - Jardim<br>Chapadão<br><br>Av. Dr. Heitor<br>Penteado, 2041A -<br>Parque Taquaral |  |  |      |
| 25 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 12/07/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro CNPEM/Sirius                    | R. Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000 - Bosque das Palmeiras  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/j2AChv8VL35LXUbT9">https://maps.app.goo.gl/j2AChv8VL35LXUbT9</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/Ed9MyUuz54RQ84GN6">https://maps.app.goo.gl/Ed9MyUuz54RQ84GN6</a>  | 38KM |
| 26 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 19/07/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro dos Museus                      | Praça Francisco Ursuaia, 1900 - Jd. Proença  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/YTbqwYrMEURzZ7eLA">https://maps.app.goo.gl/YTbqwYrMEURzZ7eLA</a><br><br><a href="https://maps.app.goo.gl/cE6shK11PbToW5XV7">https://maps.app.goo.gl/cE6shK11PbToW5XV7</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/c8eVnWgDQW3iddce6">https://maps.app.goo.gl/c8eVnWgDQW3iddce6</a> | 15KM |
| 27 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 26/07/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Torre do Aeroporto de Viracopos | Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11 - Jd. Guarani  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/kUkhrHnBW03aSEP49">https://maps.app.goo.gl/kUkhrHnBW03aSEP49</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/95DHfeJ9naaQM26X7">https://maps.app.goo.gl/95DHfeJ9naaQM26X7</a>  | 16KM |
| 28 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 02/08/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Maria Fumaça                    | R. Dr. Antônio Duarte da Conceição, 1501 - Jardim Madalena, Campinas - SP, 13091-606   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8">https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7">https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7</a>  | 19KM |

|    |   |            |  |   |   |  |   |      |
|----|---|------------|--|---|---|--|---|------|
| 29 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 16/08/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro 07 Maravilhas:<br><br>Jockey Club Catedral Metropolitana Mercado Municipal Estação Cultura Torre do Castelo (HAVERÁ PARADA) Escola de Cadetes Lagoa do Taquaral | Praça Antônio Pompeu, 39 - Centro<br><br>Praça José Bonifácio, s/n - Centro<br><br>Av. Benjamin Constant, 875 - Centro<br><br>Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro<br><br>Praça Vinte e Três de Outubro - Av. João Erbolato, S/N - Castelo<br><br>Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão<br><br>Av. Dr. Heitor Penteado, 2041A - Parque Taquaral | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><br><a href="https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8">https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8</a>  | 24KM |
| 30 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 23/08/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Estação Salinas   | R. Romeu Túllio, 100 - Carlos Gomes, Campinas - SP  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/surA1zS9amAPCavKA">https://maps.app.goo.gl/surA1zS9amAPCavKA</a><br>Volta: <a href="https://maps.app.goo.gl/rkn9nVUL1VEX6sAGA">https://maps.app.goo.gl/rkn9nVUL1VEX6sAGA</a> | 52KM |
| 31 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 30/08/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Mata Santa Genebra  | Rua Mata Atlântica, 447 - Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><br><a href="https://maps.app.goo.gl/B6driHkFn6HEeJ9r8">https://maps.app.goo.gl/B6driHkFn6HEeJ9r8</a>  | 27KM |
| 32 | Serviço de transporte - ônibus municipal  | 11/09/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque -  | Roteiro Café Canecão  | R. João Felipe Xavier da Silva, 299 - São   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque -  | LINK:<br>ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/GANwMqpY5kPtXdDv7">https://maps.app.goo.gl/GANwMqpY5kPtXdDv7</a>   | 15KM |

|    |   |            |  |   |   |  |   |      |
|----|---|------------|--|---|---|--|---|------|
|    | executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado  |            | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo)   |   | Bernardo, Campinas - SP   | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo)   | volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/EEe3bRkZJ5sQxAZL7">https://maps.app.goo.gl/EEe3bRkZJ5sQxAZL7</a>   |      |
| 33 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 13/09/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro 07 Maravilhas:<br>Jockey Club Catedral Metropolitana Mercado Municipal Estação Cultura Torre do Castelo (HAVERÁ PARADA) Escola de Cadetes Lagoa do Taquaral | Praça Antônio Pompeu, 39 - Centro<br>Praça José Bonifácio, s/n - Centro<br>Av. Benjamin Constant, 875 - Centro<br>Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro<br>Praça Vinte e Três de Outubro - Av. João Erbolato, S/N - Castelo<br>Av. Papa Pio XII, 350 - Jardim Chapadão<br>Av. Dr. Heitor Penteado, 2041A - Parque Taquaral | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8">https://maps.app.goo.gl/69thWWgidukRhc8o8</a>  | 24KM |
| 34 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 20/09/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro IAC - Instituto Agrônomo de Campinas  | Av. Barão de Itapura, 1481 - Botafogo   | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/HeahiBimAL5Ek7Zi6">https://maps.app.goo.gl/HeahiBimAL5Ek7Zi6</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/tjtnxPd9ReW4BCTK9">https://maps.app.goo.gl/tjtnxPd9ReW4BCTK9</a>    | 14KM |
| 35 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares,                   | 27/09/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada                      | Roteiro Maria Fumaça  | R. Dr. Antônio Duarte da Conceição, 1501 - Jardim Madalena, Campinas - SP, 13091-606  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada                      | LINK:<br>Ida:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUkKycp8">https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUkKycp8</a><br>Volta:<br><a href="https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7">https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7</a> | 19KM |

|    |   |            |  |                        |  |  |   |      |
|----|---|------------|--|------------------------|--|--|---|------|
|    | quilômetro rodado   |            | a ônibus de turismo)   |                        |  | a ônibus de turismo)   |   |      |
| 36 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 16/10/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro ARCOR          | Rua Henrique Veiga, 500 - Jd. Santa Genebra  | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/JFv7n3VDcvNRb7Cr8">https://maps.app.goo.gl/JFv7n3VDcvNRb7Cr8</a><br>Volta: <a href="https://maps.app.goo.gl/5qvFsY7qqiQ8VtGG9">https://maps.app.goo.gl/5qvFsY7qqiQ8VtGG9</a> | 26KM |
| 37 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 18/10/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Sítio São José | Sítio São José Campinas, Estr. do Fogueteiro, s/n - Zona Rural, Campinas - SP, 13336-504 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/ym4Gh1FsUKLkh3Qo7">https://maps.app.goo.gl/ym4Gh1FsUKLkh3Qo7</a><br>Volta: <a href="https://maps.app.goo.gl/tB2aJ51aSgtWGvhf8">https://maps.app.goo.gl/tB2aJ51aSgtWGvhf8</a> | 61KM |
| 38 | Serviço de transporte - ônibus municipal executivo, com no mínimo 44 lugares, quilômetro rodado | 25/10/2026 | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | Roteiro Maria Fumaça   | R. Dr. Antônio Duarte da Conceição, 1501 - Jardim Madalena, Campinas - SP, 13091-606     | Feira de Arte Artesanato - Feira Hippie (Embarque - Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) | LINK:<br>Ida: <a href="https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8">https://maps.app.goo.gl/wY3oEDoZtMUKKycp8</a><br>Volta: <a href="https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7">https://maps.app.goo.gl/7hSjseyuAoxe5jxs7</a> | 19KM |

**\*Sujeito a alterações**

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Itens 2, 3 e 4</b>             | SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - ÔNIBUS EXECUTIVO PCD   |
| <b>Código PMC</b>                 | 170026, 170027 e 170028   |
| <b>Quantidade prevista SECULT</b> | 2 saídas até 170km, 2 saídas até 250km, 2 saídas entre 251km e 600km  |
| <b>Especificações</b>             | <p>Ônibus tipo executivo, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com no mínimo 1 (um) assento PCD, ano de fabricação não superior a 9 (nove) anos, sistema de segurança adequados (cintos de segurança para todos os passageiros entre outros que fizerem necessários), janelas fixas e ar-condicionado, frigobar, sistema de som com microfone, tomadas USB para carregamento de celulares e sanitário químico acessível (com dispositivo de acionamento por PCD, barras de apoio, iluminação, etc.).</p> <p>Veículos adaptados com rampas, elevadores, plataformas elevatórias ou cadeiras de transbordo para facilitar o embarque e desembarque.</p> <p>Assentos exclusivos e identificados para PCDs, localizados em áreas de fácil acesso</p> <p>As pessoas com deficiência têm preferência no embarque e desembarque.</p> |

A contratada deverá assegurar que cadeiras de rodas, muletas, andares e demais equipamentos de locomoção da pessoa com deficiência sejam transportados gratuitamente, em local adequado, seguro e de fácil acesso, garantindo sua integridade.

O veículo deverá possuir plataforma elevatória ou equipamento equivalente em pleno funcionamento, assentos reservados e estrutura acessível para embarque e permanência da pessoa com deficiência. A empresa contratada deverá fornecer suporte, orientação e acompanhamento durante todas as etapas do serviço — embarque, transporte e desembarque — prestando atendimento humanizado e acessível, por profissionais devidamente treinados para atendimento a PCD, sem cobrança adicional de qualquer natureza.

A contratação deverá atender às disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015, bem como às normas de acessibilidade aplicáveis ao transporte coletivo

### Cronograma:

| ITEM | DATA      | DESCRIÇÃO TÉCNICA                            | EVENTO                       | LOCAL DE SAÍDA  | DESTINO  | ENDEREÇO  | LOCAL DE RETORNO  | TRAJETO ESTIMADO  | TOTAL KM PREVISTO |
|------|-----------|--|------------------------------|---|--|---|---|---|-------------------|
| 2    | À definir | Ônibus Executivo Intermunicipal com vaga PCD | Tour Campinas Intermunicipal | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) - Campinas | Região Turística do Bem Viver e RMC<br>Monte Mor/SP: Fábrica Tera Pak e Museu Municipal Elisabeth Aytai  | Tetra Pak Brasil, Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença (SP 101), Km 23,75 Bairro Chapéu de Sol - CEP 13193-229, Capivari - SP<br>Museu Elisabeth Aytai, R. Rage Maluf, 101 - Jardim Santa Candida, Monte Mor - SP, 13190-000            | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) - Campinas | LINK:<br>Ida e Volta<br><a href="https://maps.app.goo.gl/kDyMCSvovBcUzdW36">https://maps.app.goo.gl/kDyMCSvovBcUzdW36</a> | até 170 KM        |
| 2    | À definir | Ônibus Executivo Intermunicipal com vaga PCD | Tour Campinas Intermunicipal | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) - Campinas | Região Turística do Bem Viver e RMC<br>Americana/SP: Jardim Botânico Municipal de Americana "Prefeito Carroll Meneghel" - Casa de Cultura Hermann Müller, R. | Jardim Botânico Municipal de Americana "Prefeito Carroll Meneghel" - Av. Brasil Sul, 400 - Parque Res. Nardini, Americana - SP, 13465-810<br>Casa de Cultura Hermann Müller, R. Naide Polo Worschech, 2001 - Carioba, Americana - SP, 13472-560 | Av. Júlio de Mesquita, 249 - Área destinada a ônibus de turismo) - Campinas | LINK:<br>Ida e Volta<br><a href="https://maps.app.goo.gl/TCQkGvN9EdkJCFYF9">https://maps.app.goo.gl/TCQkGvN9EdkJCFYF9</a> | até 170 KM        |

|   |           |  |              |   |   |  |   |   |                    |
|---|-----------|--|--------------|---|---|--|---|---|--------------------|
| 3 | À definir | Ônibus Executivo Intermunicipal com vaga PCD | Revelando SP | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | São Paulo/ SP Parque do Trote   | Av. Nadir Dias de Figueiredo, s/n - Portão 1 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02110-000 | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | LINK:<br>Ida e Volta<br><a href="https://maps.app.goo.gl/rKkWCkUrdWrVaN7L6">https://maps.app.goo.gl/rKkWCkUrdWrVaN7L6</a> | até 250 KM         |
| 3 | À definir | Ônibus Executivo Intermunicipal com vaga PCD | Revelando SP | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | São Paulo/ SP Parque do Trote   | Av. Nadir Dias de Figueiredo, s/n - Portão 1 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, 02110-000 | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | LINK:<br>Ida e Volta<br><a href="https://maps.app.goo.gl/rKkWCkUrdWrVaN7L6">https://maps.app.goo.gl/rKkWCkUrdWrVaN7L6</a> | até 250 KM         |
| 4 | À definir | Ônibus Executivo Intermunicipal com vaga PCD | Revelando SP | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | São José dos Campos/SP Parque Municipal Roberto Burle Marx - Parque da Cidade | Av. Olivo Gomes, 100 - Santana, São José dos Campos - SP - CEP: 12211-420                | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | LINK:<br>Ida e Volta<br><a href="https://maps.app.goo.gl/gaagRyxG3mYWLWyy6">https://maps.app.goo.gl/gaagRyxG3mYWLWyy6</a> | entre 251 e 600 KM |
| 4 | À definir | Ônibus Executivo Intermunicipal com vaga PCD | Revelando SP | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | Iguape/SP Centro de Eventos Prefeito Casimiro Teixeira                        | Rua Ana Cândida Sandoval Trigo, Iguape/SP - CEP: 11920-000                               | Rua Barreto Leme, 1590 - Centro - Campinas/SP | LINK:<br>Ida e Volta<br><a href="https://maps.app.goo.gl/k5dUyCMLNGTQKEFT6">https://maps.app.goo.gl/k5dUyCMLNGTQKEFT6</a> | entre 251 e 600 KM |

**\*Sujeito a alterações**

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** A empresa detentora do contrato:

**5.1.1.** É a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços;

**5.1.2.** É a única e exclusiva responsável pelos seus empregados, ficando expressamente afastada a existência de qualquer relação de emprego com a municipalidade;

**5.1.3.** Não poderá subcontratar no todo ou em parte os serviços objeto do contrato;

**5.1.4.** Deverá prestar os serviços de acordo com as instruções da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

**5.1.5** O motorista do ônibus deverá portar uma planilha de controle de viagem que deverá conter o horário de saída da origem e horário de chegada no destino, tanto da ida como do retorno, assim como a quilometragem inicial, marcada na origem da ida, e a quilometragem final, marcada no destino do retorno, não podendo exceder à distância estimada na ordem de serviço. Essa planilha deverá ser assinada pela Contratada e encaminhada à SECULT, para controle e conferência do serviço, em até dois dias após a realização da viagem;

**5.1.5.1** Não serão consideradas quilometragens correspondentes ao deslocamento da garagem até o local determinado para o início do roteiro, assim como do deslocamento ocorrido após a chegada ao destino final;

**5.1.5.2** Não serão consideradas as quilometragens necessárias à manutenção do veículo (mecânica, elétrica, abastecimento, dentre outras);

**5.1.5.3** Não será considerado o deslocamento do veículo para roteiro divergente ao estipulado na Ordem de Serviço;

**5.6.** Realizar o serviço com pontualidade e qualidade, substituindo imediatamente, sem custo adicional ao município, qualquer veículo ou motorista em caso de falha ou inadequação;

**5.7.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informará por meio de Ordem de Serviço, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sobre data, horário e local;

**5.8.** As atividades da SECULT ocorrerão durante a semana e, também aos finais de semana, podendo ser realizados no período da manhã, tarde ou noite;

5.9. Na ocorrência de alguma situação adversa, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá cancelar o evento, sem qualquer tipo de ônus, comunicando o fato à empresa detentora do contrato com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## 7. APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

7.1. Os preços deverão ser apresentados de forma individualizada por item, preferencialmente conforme o modelo constante no Anexo I, com a indicação do valor unitário por quilômetro. Os valores ofertados deverão contemplar todos os custos operacionais necessários à execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a, manutenção preventiva e corretiva dos veículos, fornecimento de combustíveis, remuneração e encargos dos motoristas, despesas com pedágios, seguros, tributos e demais encargos fiscais eventualmente incidentes, bem como todas as despesas diretas e indiretas inerentes à prestação dos serviços.

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a cobrança ou reivindicação de custos adicionais não expressamente previstos na proposta apresentada.

7.2. O prazo do orçamento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

## 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1. Será vencedora a empresa que, atendendo todas as condições, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO CONTRATO

9.1. São obrigações da empresa detentora do Contrato:

9.1.1. Executar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência;

9.2. A contratada deverá apresentar os veículos licenciados e em perfeitas condições mecânicas, de funilaria, de segurança, de conforto e higiene;

9.2.1. Os veículos utilizados pela Contratada deverão estar segurados contra roubo, incêndio e colisão de si próprios e de terceiros, abrangendo danos materiais e pessoais, inclusive aos ocupantes do veículo;

9.2.2. Os motoristas deverão se apresentar devidamente identificados e uniformizados, estar com a carteira de habilitação devidamente atualizada e compatível com a categoria, bem como com os respectivos exames médicos em dia;

9.2.3. A Contratada deverá responder por todas as questões trabalhistas referentes aos seus motoristas e funcionários isentando a Prefeitura Municipal de Campinas de qualquer ônus, seja ele legal, financeiro, moral ou de qualquer outra natureza;

9.2.4. A Contratada deverá responder por qualquer acidente e/ou incidente de trabalho na execução dos serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos e/ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários e/ou de terceiros;

9.2.5. A Contratada deverá realizar serviços de acordo com a legislação vigente e que não ponha em risco a segurança de pessoas e/ou bens terceiros;

9.2.6. A Contratada deverá arcar com todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a execução do serviço, bem como a sua atividade de prestadora de serviços, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei;

9.2.7. No caso da Prefeitura de Campinas vir a ser acionada judiciosamente, a Contratada a ressarcirá por toda e qualquer despesa que, em decorrência disso, ela venha a desembolsar.

9.3. O veículo deverá ser disponibilizado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de partida;

9.4. O serviço será autorizado exclusivamente após a emissão da Nota de Empenho e da correspondente Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** A contratada deverá:

**10.1.2** Apresentar no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica, emitida por uma pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a licitante realizado serviço de transporte de passageiros por meio de veículos especificados neste Termo de Referência;

**10.2.** A documentação relativa à qualificação técnica do profissional responsável pela empresa, consistirá em:

**10.2.1** A empresa contratada deverá comprovar que possui registro, cadastro e vistoria válidos junto ao órgão fiscalizador competente, de acordo com a natureza e abrangência do serviço de transporte a ser executado, observadas as seguintes hipóteses:

I – TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL:

Cadastro e vistoria junto ao Cadastro Municipal de Condutores de Transporte Coletivo - COTAC, administrado pela Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC, quando o serviço ocorrer exclusivamente no território municipal.

II – TRANSPORTE COLETIVO DE ÂMBITO METROPOLITANO:

Registro e vistoria junto à Empresa Metropolitana de Transporte Urbanos - EMTU, quando o serviço envolver municípios integrantes da Região Metropolitana.

III – TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER RODOVIÁRIO:

Registro e vistoria junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, quando se tratar de transporte intermunicipal fora do âmbito metropolitano.

Parágrafo único. As exigências acima não são cumulativos, devendo a contratada apresentar a documentação correspondente exclusivamente ao tipo efetivamente prestado, conforme cada demanda decorrente do contrato.

## **11. PENALIDADES**

**11.1.** Por descumprimento de cláusulas contratuais ou pela inexecução total ou parcial do contrato, a prestadora de serviços poderá, após a apreciação de defesa prévia, sofrer as seguintes penalidades, de acordo com gravidade da falta.

**11.1.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a detentora da ata concorrido diretamente;

**11.1.2.** Multa nas seguintes situações:

**11.1.2.1.** de 1% (um por cento) do valor da Ordem de Serviço, por hora de atraso injustificado em disponibilizar os serviços, após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente e, até a 2ª (segunda) hora do atraso, após o que estará caracterizado o inadimplemento da obrigação, podendo ser promovida a aplicação da pena de descumprimento contratual de que trata o subitem seguinte;

**11.1.2.2.** de até 30% (trinta por cento) do valor total da inadimplência, em caso de qualquer descumprimento contratual, sem prejuízo da rescisão unilateral do Contrato e do cancelamento da Ata pela Administração, garantida a defesa prévia;

**11.2.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a detentora do contrato de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante;

**11.3.** O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

## **12. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**12.1.** A condição de pagamento será de 10 (dez) dias fora a dezena, após aprovação da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que somente será emitida após a efetiva prestação dos serviços;

**12.2.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;

**12.3.** A Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo será devolvida à empresa detentora do contrato para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

**12.4.** A devolução da Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a prestação dos serviços;

**12.5.** O pagamento da Nota Fiscal aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não está condicionada à execução de novas prestações de serviço.

**13. MODELO DE GESTÃO**

**13.1.** A fiscalização e gestão da contratação serão realizados por fiscal e gestor do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 20.083/2018.

**13.2.** A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**14. INFORMAÇÕES**

**14.1.** Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Apoio a Contratações, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do telefone: (19) 2116-0571, e-mail: [assessoriaadm.cultura@campinas.sp.gov.br](mailto:assessoriaadm.cultura@campinas.sp.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Avenida Anchieta, nº 200, 15º Andar, Centro, Campinas/SP.

**ANEXO I****(Em papel timbrado da empresa)****MODELO DE ORÇAMENTO****PLANILHA DE VALORES**

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

| Item                           | Código | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------------------------------|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                              | 170029 | SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL - ÔNIBUS EXECUTIVO PCD                                      | Km      | 1.000      | R\$            | R\$         |
| 2                              | 170026 | SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - ÔNIBUS EXECUTIVO PCD deslocamento até 170 KM         | Km      | 340        | R\$            | R\$         |
| 3                              | 170027 | SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - ÔNIBUS EXECUTIVO PCD deslocamento até 250 KM         | Km      | 500        | R\$            | R\$         |
| 4                              | 170028 | SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - ÔNIBUS EXECUTIVO PCD deslocamento entre 251 e 600 KM | Km      | 1200       | R\$            | R\$         |
| <b>Valor total da proposta</b> |        |   |         |            |                | <b>R\$</b>  |

Atesto que me encontro de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

**Validade do orçamento: 120 (cento e vinte) dias**

**Assinatura do responsável pela empresa**

Nome do responsável pela empresa:

Cargo:

Nome da empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **EROS DE MARCONSINI E VIZEL, Diretor(a) de Departamento**, em 18/03/2026, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18102296** e o código CRC **8601808C**.